

INDICAÇÃO Nº. /2011

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE – MG.**

A Vereadora que esta subscreve nos termos do art. 208 do Regimento Interno, vem por intermédio de V. Ex^a. formular apelo ao ilustre Prefeito Municipal, no sentido de mandar fazer um redutor de velocidade (quebra-molas) na Avenida Central em frente ao restaurante do senhor Jurandir em Cabeceira Grande.

Termos em que pede deferimento.

Cabeceira Grande (MG), 20 de outubro de 2011.

**VEREADORA BERNADETE ALVES
Presidenta**